



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA Nº 62/2018 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA - ÁREA GERAL - MODIFICATIVA

Ao Projeto de Lei nº 103/2018 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2019.

Modifique-se o Projeto/Atividade abaixo, do Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2019:

NOME DO PROJETO / ATIVIDADE: PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL				
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Realização de eventos, mostras, festivais, projetos e ações culturais nas diferentes linguagens artísticas e da cultura popular (circo, teatro, dança, música, audiovisual, artes visuais, capoeira) e da diversidade cultural				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
3101.133920310.2179.3390.39.1.002	1	0	35.000,00	35.000,00
TOTAL		0	35.000,00	35.000,00
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0701.041220070.1010.4490.51.1.002	26	94.831,70	35.000,00	59.831,70
TOTAL		94.831,70	35.000,00	59.831,70

PRODUTO DA AÇÃO: Manutenção				
Unidade de Medida	Meta Física			Preço do Item
		2019		
Eventos Culturais		15		2.333,33

JUSTIFICATIVA:

Difundir a cultura através de exposições, apresentações musicais e de dança, roda de conversa com escritores, artesanato e oficinas, ou seja, atividades que oferecem oportunidade para a população expor as manifestações culturais locais e assim conhecer um pouco mais da sua cultura e história.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 14 de novembro de 2018.

Marcelinho Moura
Vereador

João Sabino
Vereador



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PLANILHA COM DETALHAMENTO DE VALORES DESTINADOS POR CADA VEREADOR PARA A EMENDA DE EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA NA ÁREA GERAL:

CONTRIBUIÇÃO PARA O PROJETO PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL

Vereador	Valor
Marcelinho Moura	R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
João Sabino	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
TOTAL GERAL DA EMENDA	R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)